

## DECRETO Nº 3.035 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.179 de 22 de julho de 2019, que altera a Lei nº 2.132/18 e nos termos do Processo nº 008872/19,

## DECRETA

- **Art. 1º -** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.
- **Art. 2º -** Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.179 de 22/07/19, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.
- **Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de novembro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama Procurador Geral do Município

**Gilson dos Santos Esteves** Secretário Municipal de Fazenda

## ANEXO AO DECRETO Nº 3.035 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
الماليات الماليات		7-01	
Câmara Municipal	4 677 (1	JARA	
		72 1257	
1000.010310011.003	3.3.90.35-01	4.000,00	
1000.010310012.001	3.1.90.04-01	6.000,00	
1000.010310012.001	3.1.90.11-01	124.000,00	
1000.010310012.001	3.1.90.91-01	2.000,00	
1000.010310012.001	3.2.90.91-01	1.000,00	
1000.010310012.001	3.3.90.10-01	1.000,00	
1000.010310012.001	3.3.90.14-01	20.000,00	3365301
1000.010310012.001	3.3.90.30-01	80.000,00	(0.6)
1000.010310012.001	3.3.90.35-01	5.000,00	10 N
1000.010310012.001	3.3.90.36-01	18.000,00	462 114
1000.010310012.001	3.3.90.46-01	1.000,00	W ALC:
1000.010310012.001	3.3.90.49-01	8.000,00	
1000.010310012.001	3.3.90.92-01	3.000,00	Call Mr
1000.010310012.001	4.4.90.52-01	1.000,00	, Yo W.
1000.092711152.007	3.1.90.09-01	3.000,00	Pall Sur
1000.010310011.002	4.4.90.51-01		268.000,00
1000.010310011.003	4.4.90.52-01		9.000,00
TOTAL		277.000,00	277.000,00